

Boletim de Serviço
nº 962, de 14 de dezembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 962, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 54, de 11 de dezembro de 2020	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 1557, de 11 de dezembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 1558, de 11 de dezembro de 2020	5
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1572, de 11 de dezembro de 2020	5
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1570, de 11 de dezembro de 2020	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1559, de 11 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 1560, de 11 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 1561, de 11 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 1562, de 11 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 1563, de 11 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1564, de 11 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1565, de 11 de dezembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 1566, de 11 de dezembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 1567, de 11 de dezembro de 2020	10
Portaria-SEI nº 1568, de 11 de dezembro de 2020	10
Portaria-SEI nº 1569, de 11 de dezembro de 2020	11
Portaria-SEI nº 1571, de 11 de dezembro de 2020	11

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 54, de 11 de dezembro de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Tassia Palmeira Coelho, Matrícula SIAPE nº 1205955, Josiane Paixão Soeira, Matrícula SIAPE nº 2234627 e Sidnei Santos da Conceição, SIAPE nº 2391587, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23542.004855/2020-30.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 47, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 951, de 26 de novembro de 2020.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1557, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CAIO CID DE FREITAS NUNES, matrícula SIAPE nº 1919860, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1558, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NELIANE DE SOUZA PLATON, CPF nº 253.999.772-49, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica BFS, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFGPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1572, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDMEIA BRANDAO BARCELLOS, matrícula Siape nº 2347847, do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1570, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA CALMON CERISARA, matrícula Siape nº 417210, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), no período de 28 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1559, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), YANI LEO SOARES KOYAMA, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape nº 2055628, da Sede/Ebserh para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1560, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) LIVIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1373961, Enfermeira, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); e ARIANNE DAMARES DA SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 3146661, Enfermeira, do HC-UFMG para o HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1561, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de GIZELE DA SILVA ROCHA, Técnica em Farmácia, matrícula Siape nº 2356720, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1562, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de THIAGO HENRIQUE PEREIRA NUNES, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2348300, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1563, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ALESSANDRA BALLINHAS DE MOURA, Assistente Social, matrícula Siape nº 2307591, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1564, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de DANIELE BARIN FACIN, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2301213, do Hospital Escola da

Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1565, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de CAROLINA SILVEIRA DE LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2300747, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1566, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de GRAZIELI FAVARIN DARODA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2285251, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1567, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MARIA RITA LEAL GHISLENI, Fonoaudióloga, matrícula Siape nº 2276925, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1568, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo com fundamento no item 4.13 da Norma Operacional DGP nº 01/2017, de REJANE BARBOSA DE ALMEIDA CAVALCANTE, Médica - Cirurgiã Geral, matrícula Siape nº 2398212, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1569, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos(as) empregados(as) NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2259673, Técnica em Enfermagem, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e THAINA TEIXEIRA DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3127613, Técnica em Enfermagem, do Hupes-UFBA para a MCO-UFBA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1571, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, por decisão judicial, conforme Processo nº 23521.006641/2019-11, autorizada por meio da Portaria nº 1208, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 670, de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa